



**DECRETO N° 8.660, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Exonera a servidora reintegrada, em virtude de  
ordem judicial.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 5004489-90.2023.813.0344, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Iturama, determinando a reintegração da servidora **LIVIA BARBOSA SILVA**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora LIVIA BARBOSA SILVA, reintegrada no cargo comissionado de Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento de Carreira no Âmbito da Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme Decreto nº 8.448, de 13 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Iturama-MG, 14 de outubro de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
14/10/2024.

  
*Secretário Municipal de Governo.*